

Objeto

A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de produtos medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais.

Itens

#	Cod	Descrição	Qtde
001	5490	cloridrato de atomoxetina, 40 mg cap dura	720
002	1309	apixabana, 5 mg com rev	5040
003	3161	stryphnodendron barbatiman mart., 60 mg/g pom derm bg x 50 g	144
004	3412	vildagliptina + cloridrato de metformina, 50 mg + 1000 mg com rev	3600
005	3412	vildagliptina + cloridrato de metformina, 50 mg + 850 mg com rev	3960
006	2291	fosfato de sitagliptina monoidratado + cloridrato de metformina, (50 + 1000) mg com rev.	1800
007	2291	fosfato de sitagliptina monoidratado + cloridrato de metformina, (50,0 + 850,0) mg com rev	1440
008	2930	pantoprazol magnésico di-hidratado, 40 mg com rev lib retard	720
009	2956	passiflora incarnata l., 35 mg/ml sol oral x 100 ml.	72
010	1879	cloridrato de sertralina, 50 mg com rev	360
011	1435	brometo de tiotrópio, 2,5 mcg/dose sol inal	48
012	1197	ácido tióctico, 600 mg com rev	720
013	3366	trometamol cetorolaco, 10 mg com subl	1440
014	1201	ácido valpróico + valproato de sódio, 300 mg com rev lib prol	3240
015	1201	ácido valpróico + valproato de sódio, 500 mg com rev lib prol	6840
016	2903	oxcarbazepina, 60 mg/ml sus or x 100 ml	156
017	3104	rivaroxabana, 20 mg com rev	3960
018	3104	rivaroxabana, 2,5mg com rev	1440
019	1879	cloridrato de sertralina, 50 mg com rev	2700

Mapa de riscos

Nº	Risco / Ações	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável	Andamento da Ação
1.1	Fase: Planejamento							
1.1.1	Risco 01: Quantitativo equivocado	- Sobrecarga de trabalho - Número crescente de decisões judiciais - Necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas (causa raiz)	- Deixar de atender pacientes e decisões judiciais; - Desestimular o mercado no caso de quantitativos não realizados.	Possível	Menor	Médio	CEMAC	
1.1.1.1	Ação 01: Incluir memórias de cálculo fidedignas nos processos						CEMAC	Implantado
1.1.1.2	Ação 02: Aperfeiçoar análise técnica das decisões judiciais						CEMAC	Implantado
1.1.2	Risco 02: Precificação desvantajosa	- Equívoco na conferência de apresentações; - Diferenças entre convênios aplicáveis aos preços; - Diferença entre alíquotas de ICMS; - Especificação equivocada.	- Certames desertos; - Certames fracassados; - Sobrepreço - Superfaturamento	Improvável	Menor	Baixo	GCG/CEMAC	
1.1.2.1	Ação 01: Privilegiar preços oriundos de contratações públicas						GCG/CEMAC	Implantado
1.1.2.2	Ação 02: Aplicar saneamento de média para eliminar vales extremos						GCG/CEMAC	Implantado
1.2	Fase: Execução do Contrato							
1.2.1	Risco 03: Não entrega dos medicamentos	- Incapacidade logística ou financeira do fornecedor; - Preço defasado	- Desabastecimento; - Necessidade de compra emergencial	Improvável	Moderado	Médio	CEMAC	
1.2.1.1	Ação 01: Rescindir ARP e aplicar penalidades						CEMAC	A Iniciar, caso o risco se materialize
1.2.1.2	Ação 02: Iniciar outro processo ou chamar reserva, se houver						CEMAC	A Iniciar, caso o risco se materialize
1.2.2	Risco 04: Entrega com atraso	- Falta de planejamento da contratada; - Falhas logísticas; - Medicamento suspenso após o certame.	- Interrupção no fornecimento de medicamentos essenciais	Improvável	Menor	Baixo	CEMAC	
1.2.2.1	Ação 01: Aplicar penalidades, em caso de falhas do fornecedor						CEMAC/CORSET	A Iniciar, caso o risco se materialize

Metodologia de Avaliação de Riscos

A matriz de risco é construída a partir da combinação entre a **probabilidade de ocorrência** e o **impacto** que o evento pode causar sobre os objetivos institucionais.

Probabilidade: representa a chance de o evento ocorrer, considerando os controles já existentes que atacam suas causas.

▮ **Raro (1):** mínimas chances de ocorrência.

- ▮ **Improvável (2):** pequena chance de ocorrência.
- ▮ **Possível (3):** pode ocorrer eventualmente.
- ▮ **Provável (4):** esperado que ocorra, ainda que não sempre.
- ▮ **Quase Certo (5):** ocorre rotineiramente, salvo exceções.

Impacto: avalia a gravidade dos efeitos do risco sobre os objetivos institucionais, considerando os controles existentes.

- ▮ **Desprezível (1):** impacto insignificante, restrito a um setor.
- ▮ **Menor (2):** impacto pequeno, mas que influencia resultados setoriais.
- ▮ **Moderado (4):** impacto médio, capaz de afetar uma unidade isolada.
- ▮ **Maior (8):** impacto grave, envolvendo diversas áreas e difícil reversão.
- ▮ **Catastrófico (16):** impacto destrutante e irreversível sobre o órgão.

Cálculo do Nível de Risco:

O nível de risco é obtido pelo produto entre **Probabilidade × Impacto**, resultando em uma pontuação que define a classificação final:

Faixa de Resultado (P × I)	Nível de Risco	Descrição
1 a 4	Baixo	Risco aceitável, não exige ação imediata.
5 a 8	Moderado	Deve ser monitorado e mitigado se possível.
9 a 16	Alto	Requer atenção e plano de ação.
17 a 32	Significativo	Necessita ação imediata de mitigação.
Acima de 32	Extremo	Risco crítico; demanda resposta urgente da alta administração.

Equipe responsável pela análise de riscos

Responsável	Função	Telefone	Email
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Requisitante	62 32014261	yamara.mesquita@goias.go.gov.br
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Requisitante	62 32014261	MARIA.FMORAES@GOIAS.GOV
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013755	marylopes22@gmail.com
SOLANGE GARCIA NUNES	Integrante Requisitante	62 32014261	solange.nunes@goias.gov.br
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	62 98437701	marcelo.roberto@goias.gov.br
CEVERIANO BASTOS LOPES	Integrante Requisitante	62 32014261	ceveriano.lopes@goias.gov.br
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	godivalporto@gmail.com
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	62 99975007	viviane.martins@goias.gov.br